Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, realizada dia 28 de outubro de 2026, às oito horas, na Sala dos Conselhos, situada no CIAE "Newton Braga" situado à rua Mário Imperial, nº 01, Bairro Ferroviários. A reunião foi secretariada por Jelina Gualandi Dias e contou com a presença dos conselheiros: Sra. Nelciame Alves, Sra. Danielle Vieira dos Santos, Sr. João Batista de Freitas, Sra. Erenice Soares de Oliveira Silva, Sr. Fábio Gava da Silva, Sra. Josicleide Leal da Costa, Sra. Farides Vieira Lougon Moulin Flausino **Faltas Justificadas:** Sra. Paula da Silva Tosta, Sra Cyntia Aparecida Falcão de Souza, **Convidados presentes:** Sra. Mariza Costa Freitas Albino, tendo como pauta assuntos relacionados à prestação de contas da educação, especialmente no que se refere ao contrato de terceirização da alimentação escolar, aos esclarecimentos sobre a execução financeira, à aquisição de terreno no Itabira e à possibilidade de abono aos servidores. Dando início a reunião, o presidente Sr. João Batista cumprimentou a plenária e agradeceu a presença de todos. Agradeceu também a presença da Sra. Mariza Costa Freitas Albino. Em seguida, justificou à alteração da data anteriormente prevista, em razão de pendências do setor financeiro, bem como registro de ausência de membros da Comissão de análise de frequência no dia proposto para se reunirem, sendo informado que será realizada a análise da frequência referente a setembro juntamente com a de outubro. Em seguida, foi passada a palavra para a Sra. Mariza Costa Freitas Albino para tratar da terceirização da alimentação escolar, ocasião em que foi explicado o histórico das dificuldades enfrentadas com o fornecimento direto de alimentos, como interrupções na entrega de itens essenciais, reajustes contratuais, necessidade de novas licitações e remanejamentos para evitar desabastecimento nas unidades escolares. Foi destacado que a terceirização total surgiu como alternativa para dar maior segurança logística, reduzir problemas de fornecimento e permitir melhor organização do serviço. Durante a exposição, foi esclarecido que o contrato possui valor global aproximado de R$ 38 milhões ao ano e que, conforme orientação da PGM, da Controladoria e entendimento do Tribunal de Contas, cerca de 32% do valor da nota corresponde à mão de obra, encargos e gestão, percentual este que permanece dentro do limite de até 40% permitido. Foi enfatizado que esse montante não é destinado à compra de insumos brutos, mas sim ao pagamento da estrutura operacional da empresa, enquanto os demais valores se referem à aquisição de alimentos e demais itens necessários à execução do serviço. Também foi informado que a planilha de custos da empresa foi analisada e que os valores pagos vêm sendo ajustados conforme a execução real do contrato, com redução gradual dos montantes inicialmente empenhados. Os conselheiros manifestaram preocupação com a necessidade de constar no processo o detalhamento do percentual referente à mão de obra, bem como os documentos de aceite e relatório do fiscal responsável. Na sequência, foram apresentados esclarecimentos sobre a organização das cozinhas e os utensílios utilizados nas escolas. Relatou-se que a empresa assumiu a responsabilidade pela reposição de equipamentos e por materiais necessários à execução do serviço, embora ainda existam escolas com estruturas precárias e carência de utensílios. Foi ressaltada a importância de que as unidades escolares informem corretamente suas necessidades, para que a reposição ocorra de

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300032003200380039003600 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

maneira adequada e para que não recaia sobre a gestão seguinte a responsabilidade por déficits estruturais ou patrimoniais deixados sem previsão. Também foi destacado que a alimentação é controlada pela quantidade de refeições solicitadas por escola, e não pelo número exato de alunos presentes no momento do preparo, cabendo à equipe ajustar as quantidades conforme a demanda, evitando sobras excessivas ou falta de comida. Houve explicação sobre a diferença entre sobra limpa e sobra suja, com acompanhamento das nutricionistas para adequar o volume servido e garantir melhor aproveitamento dos alimentos. Ainda no decorrer da reunião, discutiu-se a organização do lanche em dias de avaliação externa, com orientação de que as escolas avaliem a melhor forma de atendimento dentro das condições contratuais e operacionais. Em seguida, foram retomadas as dúvidas dos conselheiros sobre a execução financeira, especialmente quanto à destinação dos recursos da educação, à documentação trabalhista da empresa, à responsabilidade técnica da nutricionista e ao acompanhamento do contrato. Ficou registrado que, embora o contrato não seja exclusivo de mão de obra, a empresa continua encaminhando a documentação trabalhista mensalmente por segurança da gestão, uma vez que o serviço envolve alimentação pronta e não apenas fornecimento de pessoal. Também foi destacado que a fiscalização técnica cabe à nutricionista responsável, que aprova o cardápio e verifica a conformidade com as normas do PNAE. Na parte final da reunião, surgiu discussão específica sobre a aquisição de terreno no valor aproximado de R$ 1,5 milhão, mencionando-se a existência de um projeto mais amplo, no qual outras secretarias também estariam envolvidas. Os conselheiros demonstraram preocupação quanto à falta de clareza sobre a origem e a destinação dos recursos, bem como sobre a documentação disponível no processo. Diante disso, foi sugerida a realização de nova reunião com a secretária e com a equipe financeira para esclarecer quais secretarias participam do investimento, qual a parcela de responsabilidade da educação e qual o enquadramento legal da despesa. Também foi tratada a questão do abono aos servidores, com observação de que o valor disponível e os descontos legais precisam ser melhor analisados antes de qualquer deliberação definitiva. Ao final, foi registrado consenso de que alguns pontos deveriam permanecer em análise até a reunião extraordinária agendada para o dia 05 de novembro de 2026 contando com a presença da secretária de Educação, sra. Simone de Souza Beiriz e a Sra. Aretuza de Almeida Lima, para esclarecimentos dos temas relacionados ao abono e a aquisição do terreno, a fim de que as decisões fossem tomadas com segurança e respaldo documental. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com agradecimentos aos presentes, ficando acordada a continuidade das discussões na próxima convocação do conselho e eu, Jeliana Gualandi Dias, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais participantes, em folha de frequência em anexo. Jeliana Gualandi Dias

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300032003200380039003600 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Criado pela Lei Municipal Nº 7976/2022.
Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal N.º 32.502/2022.
Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião do FUNDEB: □ **Ordinária** □ **Extraordinária** **Data:** 28/10/2026

Horário: 08:00h **Local:** ☒ Sala dos Conselhos □ outro _____

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Titular: Nelciame Alves Nelciame Alves

b) Suplente: Hereni da Silva _____

c) Titular: Danielle Vieira dos Santos Danielle Vieira dos Santos

d) Suplente: Paula Schwan Romanelli _____

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

a) Titular: João Batista de Freitas João Batista de Freitas

b) Suplente: Mirella Gomes Vilela Alves Gonçalves _____

III – Representantes dos Gestores das Escolas Básicas Públicas Municipal

a) Titular: Flávia Santana Pena _____

b) Suplente: Cyntia Aparecida Falcao de Souza _____

IV – Representantes dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipal

a) Titular: Erenice Soares de Oliveira Silva Erenice S. O. Silva

b) Suplente: Fábio Gava da Silva _____

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

a) Titular: Paula da Silva Tosta _____

b) Suplente: Sharonline Oliveira Rosa _____

c) Titular: Josicleide Leal da Costa Josicleide Leal da Costa

d) Suplente: Jéssica Vieira Felix _____

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300032003200380039003600 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim

a) Titular: Farides Vieira Lougon Moulin Flausino Farides Vieira Lougon Moulin Flausino

b) Suplente: Dulcinéa Fernandes Peres _____

VI I– Representantes do Conselho Tutelar

a) Titular: Lilian Debona Machado Corrêa _____

b) Suplente: Gutemberg Santos de Fraga _____

VIII – Representantes de Organizações da Sociedade Civil

a) Titular: Alexon Soares Cipriano _____

b) Suplente: Ana Maria Carlete de Avelar Ana maria Carlete de Avelar

c) Titular: Jovania Lima Valiati _____

d) Suplente: Karla Correa da Silva Vieira _____

CONVIDADOS PRESENTES:

Mariza Costa Freitas Alves

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300032003200380039003600 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.